MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - E.mail: ppgmsa@ufersa.edu.br

EDITAL NPCO2 01/2026 (RETIFICADO)

Seleção de bolsistas de graduação, pós-graduação, pós-doutorado e pesquisadores visitantes para atuarem em projeto de pesquisa do Acordo de Colaboração PD&I, Processo nº 23091.011877/2026-78, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA, a Fundação Guimarães Duque – FGD e a Petronas Petróleo Brasileiro LTDA

O Núcleo de Pesquisa em Economia de Baixo Carbono (NPCO2) torna público as normas do Edital NPCO2 01/2026 para seleção de bolsistas de graduação, pós-graduação, pós-doutorado e pesquisador visitante para desenvolverem projetos no âmbito do projeto de pesquisa "Manguezais do Sertão: Da Pressão Antrópica aos Créditos de Carbono Azul — Um Modelo Replicável de SbN para Manguezais com MRV Digital, Geoprocessamento e Benefícios para Comunidades Locais no Litoral Semiárido".

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

1.1 Desenvolver, demonstrar e validar tecnicamente um modelo escalável de Solução baseada na Natureza (SbN) para a conservação e restauração de manguezais ao longo do litoral semiárido do Rio Grande do Norte e Ceará (Brasil), estruturado como um sistema de MRV em três camadas (campo/laboratório + modelagem + remoto/digital) e apoiado por geoprocessamento para possibilitar o mapeamento multitemporal, a quantificação e o monitoramento dos estoques e das mudanças de Carbono Azul — utilizando o InVEST Coastal Blue Carbon e o Wetland- DNDC como camadas de apoio —, com rastreabilidade plena e prontidão para auditoria/verificação (VVB) e alinhamento metodológico com a Verra (VM0033/VM0007).

2. DAS VAGAS E PERFIL DO BOLSISTA

2.1 A quantidade, as modalidades e os perfis das bolsas previstas no âmbito deste projeto estão detalhados na Tabela 1.

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - E.mail: ppgmsa@ufersa.edu.br

Tabela 1: Quantitativo, modalidades e perfis das bolsas previstas no âmbito do projeto.

Tipo de bolsa	Quantidade	Perfil	Valor da bolsa (mensal)
PESQUISADOR VISITANTE 1	1	Graduação em Gestão Ambiental, Oceanografia, Ecologia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Ciências do Mar ou Áreas Afins, com experiência comprovada em projetos de Economia de baixo carbono.	R$3.000,00
PESQUISADOR VISITANTE 2	1	Graduação em Agronomia e Mestrado em Agronomia e áreas correlatas	R$3.000,00
PÓS-DOUTORADO 1	1	Doutorado em Ciências Ambientais, Ciência do Solo, Agronomia ou áreas correlatas, com experiência comprovada em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) em economia de baixo carbono.	R$7.500,00
PÓS-DOUTORADO 2	1	Doutorado em Geoprocessamento, Oceanografia, Ecologia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Manejo de Solo e Água, Ciências do Mar ou Áreas Afins, com tese ou experiência comprovada em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I)	R$7.500,00
PÓS-DOUTORADO 3	1	Doutorado em Engenharia, Computação ou Áreas Correlatas, com experiência comprovada em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I)	R$7.500,00
DOUTORADO 1	1	Bolsista de pós-graduação em Agronomia ou Manejo de Solo e Água ou Fitotecnia, com experiência em análises de carbono no solo.	R$4.500,00
DOUTORADO 2	1	Bolsista de pós-graduação em Manejo de Solo e Água, com experiência em Sensoriamento Remoto de Manguezais e Desenvolvimento WebGIS	R$4.500,00
DOUTORADO 3	1	Discente de pós-graduação em Agronomia, Manejo de Solo e Água ou Fitotecnia, com experiência comprovada em programação aplicada à análise de dados ou à modelagem matemática/computacional	R$4.500,00

IC 1	3	Discente de graduação em Agronomia, Engenharias ou áreas correlatas, com conhecimentos básicos de programação e experiência acadêmica no desenvolvimento de rotinas computacionais para análise de dados ou simulação.	R$1.000,00
IC 2	5	Discente de graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia, Ecologia, Engenharia Florestal ou áreas correlatas, com perfil voltado para atividades de campo e laboratório e facilidade no relacionamento e comunicação com comunidades tradicionais de pescadores e marisqueiras. É necessário ter disponibilidade para viagens locais e, de preferência, residir ou ser natural de um dos municípios polo da pesquisa: Icapuí, Grossos, Areia Branca, Porto do Mangue, Macau, Guamaré ou Galinhos.	R$1.000,00

2.2 As bolsas de doutorado previstas neste edital destinam-se a discentes regularmente matriculados no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), bem como a candidatos que pretendam ingressar no referido curso no semestre letivo de 2027.1. Para estes últimos, a implementação da bolsa estará condicionada à aprovação no processo seletivo do PPGMSA, e a sua continuidade será mediante à efetivação da matrícula no curso.

2.3 Os(As) candidatos(as) à bolsa de pós-doutorado deverão apresentar, no ato da inscrição, diploma de doutorado ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso. Alternativamente, será aceita declaração oficial emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação ao qual o(a) candidato(a) está vinculado, atestando que possui condições de concluir o doutorado e obter a titulação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de inscrição.

2.4 O projeto terá duração prevista de 36 (trinta e seis) meses, podendo os(as) bolsistas ser substituídas, a qualquer momento, mediante decisão fundamentada da Coordenação do Projeto ou do Núcleo de Pesquisa em Economia de Baixo Carbono (NPCO2), considerando os seguintes critérios: (i) desempenho técnico ou científico insatisfatório nas atividades previstas; (ii) descumprimento de prazos, metas, responsabilidades ou orientações estabelecidas pela coordenação; (iii) ausência de assiduidade, comprometimento ou participação efetiva nas atividades do projeto; (iv) conduta

incompatível com as normas institucionais, éticas ou de segurança; (v) perda dos requisitos de elegibilidade ou incompatibilidade com as condições de concessão da bolsa; (vi) solicitação de desligamento pela própria bolsista; e (vii) necessidade de readequação das atividades, competências ou demandas técnicas e científicas do projeto.

2.5 A vigência e a continuidade da bolsa estarão condicionadas à efetiva disponibilização dos recursos financeiros pela PETRONAS, podendo seu pagamento ser suspenso temporariamente ou encerrado definitivamente em caso de atraso, interrupção, insuficiência ou não repasse dos recursos previstos para o período de concessão, mediante comunicação à bolsista e observadas as disposições contratuais e as normas aplicáveis. A eventual retomada do pagamento ficará condicionada à regularização dos repasses financeiros e à disponibilidade orçamentária do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o processo seletivo objeto deste Edital será feita, exclusivamente, via e-mail (ppgmsa@ufersa.edu.br) no período de **10/11/2026** a **15/11/2026**. O envio da documentação exigida é de responsabilidade do(a) candidato(a).

3.2 Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada em PDF e enviado no e-mail descrito no item 3.1. O NPCO2 não se responsabilizará pelo envio de arquivos corrompidos, bem como não aceitará a substituição de arquivos e nem a inclusão de informações adicionais após o prazo de inscrição.

3.3 São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

a) Anexo I;

b) Documentos comprovantes dos requisitos exigidos para cada vaga, conforme Tabela 1;

c) Currículo Lattes atualizado em 2026.

3.4 Candidatos que não atenderem as normas do item 3.3 serão eliminados da seleção.

3.5 A lista de candidaturas homologadas será divulgada no dia **16 de novembro de 2026**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção dos bolsistas do projeto será desenvolvido pela Comissão de Seleção designada pela coordenação do NPCO2.

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - E.mail: ppgmsa@ufersa.edu.br

a) Os(As) candidatos(as) inscritos serão avaliados na etapa de Arguição Oral realizada de maneira presencial, sendo necessário o(a) candidato(a) dispor de equipamentos de informática (computador), caso opte por realizar algum tipo de apresentação (não obrigatória). O equipamento de data-show para apresentação será disponibilizado pela comissão de seleção.

b) A comissão avaliadora não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do equipamento de informática do candidato que comprometa a etapa de arguição. Caso acontença algum desses problemas e que venha a impossibilitar a entrevista, esta será finalizado e o(a) candidato(a) será avaliado(a) pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

c) O dia e horário da arguição oral será divulgado até o dia **16 de novembro de 2026**.

d) A arguição oral terá duração máxima de 25 minutos para cada candidato(a). Caso o(a) candidato(a) não esteja presente no local de apresentação no horário divulgado para sua arguição, o mesmo será desclassificado.

e) A arguição oral será realizada, no mínimo, por três avaliadores com título de doutor designados pela coordenação do NPCO2.

f) Na arguição oral serão avaliados os conhecimentos do(a) candidato(a) sobre o assunto da proposta de pesquisa, aos aspectos sobre a carreira profissional do(a) candidato(a) e outros assuntos de interesse do NPCO2.

g) Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Arguição Oral (Anexo II).

h) A nota final da etapa de Arguição Oral corresponderá a média aritmética das avaliações realizadas pelos avaliadores. Ao final será preparada uma lista classificatória com o nome dos(as) candidatos(as).

i) O(A) candidato(a) com média final menor que 7,0 (sete) será desclassificado.

j) Em caso de empate na média final, o critério de desempate será a maior idade entre os empatados.

5. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS E DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1 As instruções para implementação da bolsa serão enviadas pela Coordenação do NPCO2.

5.2 As bolsas serão implementadas até o dia 23 de novembro de 2026, devendo todas as condições para a implementação serem atendidas pelo(a) candidato(a) aprovado(a).

5.3 Na ausência de cumprimento das exigências do item 5.2 o(a) candidato(a) aprovado(a) em primeiro

lugar perderá o direito a vaga e o suplente será chamado.

5.4 São obrigações dos bolsistas:

a) Dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto, não mantendo vínculo empregatício de qualquer natureza. Excepcionalmente, os bolsistas de pós-doutorado poderão manter vínculo empregatício, desde que comprovem disponibilidade de tempo compatível com a execução das atividades previstas no plano de trabalho, sem prejuízo ao cumprimento das metas e obrigações estabelecidas no projeto.

b) participar das atividades programadas pela coordenação do projeto e do NPCO2, como ciclo de palestras, visitas técnicas, cursos de extensão etc.;

c) desenvolver a tese de doutorado e as pesquisas de pós-doutorado e iniciação científica em tema do projeto e de acordo com o recomendado pelo orientador acadêmico e pela coordenação do NPCO2;

d) até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista de doutorado deverá apresentar o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo:

i. tema da tese a ser desenvolvida;

ii. cronograma das atividades a serem empreendidas; e

iii. prazo previsto para defesa da tese, respeitando o prazo máximo previsto nas normas do PPGMSA e de concessão de bolsa;

iv. entregar relatório semestral das atividades desenvolvidas em dezembro e junho de cada ano;

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento e Divulgação do Edital	10/11/2026
Período de inscrições	10 a 15/11/2026
Divulgação da Listagem das Inscrições Homologadas	16/11/2026
Encaminhamento de Recurso	Até 17/11/2026
Divulgação das datas e horários da Arguição Oral	Até 16/11/2026
Realização da Arguição Oral	A partir de 17/11/2026
Divulgação do resultado preliminar da Arguição Oral	Até 19/11/2026

Encaminhamento de Recurso	Até 20/11/2026
Divulgação do resultado final	Até o dia 23/11/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O NPCO2 reservam-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstos no presente edital.

7.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do NPCO2, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3 Caso os resultados do projeto ou o relatório venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, ocorrerá de acordo com o estabelecido na legislação vigente: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2012, de 26 de novembro de 2012 que dispõe sobre os direitos de propriedade industrial resultantes da produção intelectual da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), Marco Legal de CT&I (Decreto nº 9.283/2018) e normativo do CNPq que regula a matéria (RN 034/2014).

7.4 São de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do cronograma deste Edital, desde a inscrição até o resultado final, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos;

7.5 Dúvidas e demais esclarecimentos podem ser enviadas para daniel.valadao@ufersa.edu.br.

Mossoró, 10 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva
Coordenador do Projeto e do NPCO2

Prof. Dr. Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes
Vice-coordenador do Projeto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - E.mail: ppgmsa@ufersa.edu.br

ANEXO I

Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS			
Tipo de Bolsa Solicitada:			
Nome Completo:			
Data de nascimento:	Nacionalidade:	Local de nascimento (Cidade/UF):	
Como você se identifica?	☐ Feminino	☐ Masculino	☐ Outro:
	☐ Não binário	☐ Transgênero	☐ Prefiro não responder
Como você se declara?	☐ Amarelo	☐ Branco	☐ Outro:
	☐ Preto/Pardo	☐ Indígena	☐ Prefiro não responder
E-mail:	CPF:		
RG:	Data de emissão:	Órgão emissor:	
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Estado Civil	☐ Casado(a)	☐ Divorciado(a)	☐ Solteiro(a)
	☐ Viúvo(a)	☐ Separado(a)	☐ Prefiro não responder
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone/Celular:			

ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
Status empregatício atual	☐ Estudante	☐ Contrato ou temporário		☐ Outro:
	☐ Não tenho	☐ Integral	☐ Meio período	☐ Prefiro não responder

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - E.mail: ppgmsa@ufersa.edu.br

Descreva no espaço a baixo sua experiência profissional (no máximo 15 linhas)

_____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - E.mail: ppgmsa@ufersa.edu.br

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – ARGUIÇÃO ORAL

Nome do candidato:

_____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1. O(a) candidato(a) respondeu com clareza os questionamentos realizados e mostrou conhecimento na área de pesquisa do projeto	2,0			
2. O(a) candidato(a) apresentou conhecimento da metodologia utilizada na área do projeto de pesquisa.	2,0			
3. O(a) candidato(a) esclareceu como a área de pesquisa interage com sua trajetória profissional, demonstrando a viabilidade e domínio de conhecimentos necessários para a execução.	2,0			
4. O(a) candidato(a) respondeu com clareza e apresentou segurança aos questionamentos sobre a trajetória esperada no projeto	2,0			
5. O(a) candidato(a) apresenta trajetória acadêmica e/ou profissional em áreas de pesquisas do projeto	2,0			
Total de cada avaliador				
Média final				

Observações:

_____

_____

_____

_____
Nome do Avaliador